

PORTARIA Nº 166, DE 8 DE JANEIRO DE 2020

O COORDENADOR-GERAL SUBSTITUTO DE REGIMES ESPECIAIS E AUTORIZAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência delegada pela Superintendente da Susep, por meio da Portaria nº 7.346, de 25 de abril de 2019, tendo em vista o disposto no artigo 38 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, e o que consta do processo Susep nº 15414.632255/2019-60, resolve:

Art. 1º Aprovar a destituição de administrador de GBOEX - GREMIO BENEFICENTE, CNPJ nº 92.872.100/0001-26, com sede na cidade de Porto Alegre - RS, conforme deliberado na reunião extraordinária do conselho deliberativo realizada em 12 de novembro de 2019.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS AUGUSTO PINTO FILHO

PORTARIA Nº 167, DE 8 DE JANEIRO DE 2020

O COORDENADOR-GERAL SUBSTITUTO DE REGIMES ESPECIAIS E AUTORIZAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência delegada pela Superintendente da Susep, por meio da Portaria nº 7.346, de 25 de abril de 2019, tendo em vista o disposto na alínea "a" do art. 36 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta dos processos Susep nº 15414.613586/2019-09 e nº 15414.619345/2019-65, resolve:

Art. 1º Aprovar as seguintes deliberações tomadas pelos acionistas de SUL AMÉRICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS, CNPJ nº 33.041.062/0001-09, com sede na cidade do Rio de Janeiro - RJ, nas assembleias gerais extraordinárias realizadas em 28 de março de 2019 e 3 de dezembro de 2019:

I - alteração do endereço da sede social da Companhia da Rua Beatriz Larragoiti Lucas, nº 121, parte, Cidade Nova, Rio de Janeiro - RJ, para Rua Beatriz Larragoiti Lucas, nº 121, Ala Sul, 1º andar, Cidade Nova, Rio de Janeiro - RJ;

II - aumento do capital social em R\$ 428.437.891,39, elevando-o para R\$ 3.041.163.772,69, dividido em 497 ações, sendo 251 ações ordinárias e 246 ações preferenciais, todas nominativas, integralizadas e sem valor nominal; e

III - reforma e consolidação do estatuto social.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS AUGUSTO PINTO FILHO

PORTARIA Nº 168, DE 8 DE JANEIRO DE 2020

O COORDENADOR-GERAL SUBSTITUTO DE REGIMES ESPECIAIS E AUTORIZAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência delegada pela Superintendente da Susep, por meio da Portaria nº 7.346, de 25 de abril de 2019, tendo em vista o disposto na alínea "a" do art. 36 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo Susep nº 15414.615938/2019-52, resolve:

Art. 1º Aprovar as seguintes deliberações tomadas pelos acionistas de SUL AMÉRICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS, CNPJ nº 33.041.062/0001-09, com sede na cidade do Rio de Janeiro - RJ, na assembleia geral extraordinária realizada em 26 de abril de 2019:

I - aumento do capital social em R\$ 149.588.883,20, elevando-o para R\$ 3.190.752.655,89, dividido em 510 ações, sendo 258 ações ordinárias e 252 ações preferenciais, todas nominativas, integralizadas e sem valor nominal; e

II - reforma e consolidação do estatuto social.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS AUGUSTO PINTO FILHO

PORTARIA Nº 169, DE 8 DE JANEIRO DE 2020

O COORDENADOR-GERAL SUBSTITUTO DE REGIMES ESPECIAIS E AUTORIZAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência subdelegada pela Superintendente da Susep, por meio da Portaria nº 7.346, de 25 de abril de 2019, tendo em vista o disposto na alínea "a" do art. 36 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 15414.633733/2019-59, resolve:

Art. 1º Aprovar a abertura de filial localizada em Barueri - SP, denominada "Filial Barueri", na Avenida Barueri Mirim nº 919, Box 12, Jardim Belval, CEP 06422-140, deliberada na reunião de diretoria realizada em 02 de dezembro de 2019, pelos diretores da TOKIO MARINE SEGURADORA S.A., CNPJ nº 33.164.021/0001-00, com sede na cidade de São Paulo - SP.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS AUGUSTO PINTO FILHO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 30, DE 7 DE JANEIRO DE 2020

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, resolve:

RETIFICAR os termos da Portaria nº 3.577, de 27/12/2019, publicada no DOU em 30/12/2019, que homologou o resultado do Concurso Público para provimento de cargos da Carreira de Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital n.º 038 de 24/04/2019, publicado no DOU em 25/04/2019, retificado em 03/05/2019, 07/05/2019, 22/05/2019, 27/05/2019, 31/05/2019 e 12/06/2019 referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, por Unidade, Área de Conhecimento, Classe/Padrão, Carga Horária e Ordem de Classificação dos candidatos, conforme a seguir:

Onde se lê:

Unidade	Área	Cargo/ Classe/ Nível	Regime de Trabalho	Lista	Candidato	Classificação
Faculdade de Medicina	Anatomia Patológica (Geral e Específica)	Auxiliar com especialização Nível 1	40h	AC	Renato Gualberto da Cunha	1º
				AC	Moyara de Mendonça Lima de Farias	2º

Leia-se corretamente:

Unidade	Área	Cargo/ Classe/ Nível	Regime de Trabalho	Lista	Candidato	Classificação
Faculdade de Medicina	Anatomia Patológica (Geral e Específica)	Auxiliar com especialização Nível 1	40h	AC	Renata Gualberto da Cunha	1º
				AC	Moyara Mendonça Lima de Farias	2º

JACOB MOYSES COHEN

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

RESOLUÇÃO Nº 224, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2019

Prorroga prazo de validade de Concurso Público para provimento de Cargos no Quadro de Pessoal Técnico-Administrativo em Educação da Universidade Federal do Maranhão

O Reitor da Universidade Federal do Maranhão, na qualidade de PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

PORTARIA Nº 170, DE 8 DE JANEIRO DE 2020

O COORDENADOR-GERAL SUBSTITUTO DE REGIMES ESPECIAIS E AUTORIZAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência delegada pela Superintendente da Susep, por meio da Portaria nº 7.346, de 25 de abril de 2019, tendo em vista o disposto na alínea "a" do art. 36 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo Susep nº 15414.627429/2019-72, resolve:

Art.1º Aprovar a destituição e eleição de administradores de COFACE DO BRASIL SEGUROS DE CRÉDITO S.A., CNPJ nº 07.644.868/0001-73, com sede na cidade de São Paulo - SP, conforme deliberado na reunião do conselho de administração realizada em 3 de setembro de 2019.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS AUGUSTO PINTO FILHO

SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS

PORTARIA Nº 10, DE 7 DE JANEIRO DE 2020

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DA SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS, no uso das suas atribuições legais conforme disposto na Portaria nº 889, de 13/6/2019, e considerando os termos do Parecer Técnico nº 001/2020/COAPI/CGAPI/SPR, constante no processo nº 52710.012461/2019-31, resolve:

Art. 1º Autorizar a transferência dos incentivos fiscais atribuídos aos produtos TONALIZADOR, Código Suframa nº 0375, aprovado pela Resolução nº 200, de 28/08/2008, CONJUNTO TONALIZADOR, Código Suframa nº 0377, aprovado pela Resolução nº 065, de 09/05/2012 e CARTUCHO TONALIZADOR DE IMPRESSÃO COM DISPOSITIVO DE IDENTIFICAÇÃO POR RADIOFREQUÊNCIA - RFID PARA IMPRESSORA LASER E LED, Código Suframa nº 2193, aprovado pela Portaria nº 060, de 04/02/2019, em nome da empresa BENFICA CARTUCHOS LTDA. com inscrição SUFRAMA nº 20.0135.55-4 e CNPJ nº 05.381.950/0001-78, para a empresa PAULIMAC BRASIL CARTUCHOS LTDA. com inscrição SUFRAMA nº 21.0100.48-3, e CNPJ nº 59.678.458/0001-47, cabendo a esta todos os direitos e obrigações consignadas nos referidos documentos aprobatórios em nome daquela.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

LUCIANO MARTINS TAVARES

Ministério da Educação

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 20, DE 8 DE JANEIRO DE 2020

O Pró-Reitor de Desenvolvimento de Pessoas Substituto, no uso de suas atribuições legais, previstas na Portaria de delegação de competência nº 448, de 17 de maio de 2011, resolve:

Suspender a Homologação do concurso da Faculdade de Direito, cargo de professor Assistente A, Regime de Trabalho: 40h, na Área de Conhecimento: Teoria Geral do Processo, Direito Processual Civil e Prática Cível, do Departamento de Direito Público, Campus Salvador, Edital 02/2018, homologado na Port. n.º 2467 de 29/11/19 e publicado no DOU em 03/12/2019, em razão de Mandado de Segurança na Ação Judicial nº. 1017761-26.2019.4.01.

JEILSON BARRETO ANDRADE

